

**NOVOS CRITÉRIOS PARA O EXAME DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DO
PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO / DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
2019**

A suficiência em língua estrangeira relativa ao processo seletivo do Mestrado e do Doutorado a partir de 2019 deverá ser comprovada por meio da apresentação de certificado ou documento comprobatório e entregue no ato da inscrição. As mencionadas línguas compreendem o espanhol, o inglês, o francês e o italiano. Lembramos que a comprovação de suficiência em língua estrangeira é etapa eliminatório do processo seletivo.

Para a comprovação da suficiência em língua estrangeira será aceito certificado emitido pelo Centro de Avaliação em Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE) do Departamento de Línguas Estrangeiras da UFG (para informações acesse <https://casle.letras.ufg.br/>); ou diploma de graduação no idioma pretendido ou ainda declaração de aprovação emitida por curso de pós-graduação *stricto sensu* devidamente recomendado pelos órgãos federais responsáveis pela política de pós-graduação no Brasil.

Além destas modalidades de comprovação, poderão ser aceitos também certificados ou diplomas emitidos por instituições ou meios oficiais, cuja lista figura no Anexo 1 deste comunicado.

Goiânia, 10 de abril de 2019.

Comissão do Processo Seletivo 2019

ANEXO 1

Para fins de comprovação da suficiência em língua estrangeira poderão ser aceitos um dos diplomas ou certificados abaixo relacionados:

I- Inglês

TOEFL – Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test (PBT) com no mínimo 550 pontos, Computer Based Test (CBT) com no mínimo 213 pontos, Internet Based Test (IBT) com no mínimo 80 pontos, Institutional Testing Program (ITP) com no mínimo 400 pontos; IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos.

IELTS – International English Language Testing System – British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos.

II- Espanhol

DELE – Diploma de Español como Lengua Extranjera, Instituto Cervantes, Níveis Intermediário ou Superior;

CELU – Certificado de Español Lengua y Uso, Níveis Intermediário ou Avançado.

III – Francês

DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française ou DELF – Diplôme d'Études em Langue Française, nível B1 ou superior;

Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).

IV- Italiano

CILS (Certificato di Italiano come Lingua Straniera- níveis 3 e 4) ou CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana- níveis 4 e 5);

Teste lato sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%.